

PORTARIA Nº 18/2013

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MÁRCIO NASCIMENTO

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 41, II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº. 74, de 2/4/2013, feito pelo servidor Márcio Nascimento ao Setor de Pessoal desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias ao servidor Márcio Nascimento, ocupante do cargo de Zelador, de 8/4/2013 a 7/5/2013, referente ao período aquisitivo de 27/12/2011 a 26/12/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Plenário Ver. Celestino Baptista, 03 de abril de 2013.

COR JESUS MORENO

-Presidente-

- Publicada no quarto andar do Paço Municipal Tancredo Neves, em três de abril de dois mil e treze. _____ Ver. Lucimar Lima Neves -
Secretária.

-/

